

ÍTEGRA DA ENTREVISTA DE JANNE CALHAU MOURÃO* PARA A EDIÇÃO Nº 48 DO JORNAL DO CRP-RJ

Janne Calhau Mourão (CRP 05/1608), é psicóloga clínica institucional, integrante da Equipe Clínico-Política RJ, foi conselheira-coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CRP-RJ entre 2013 e 2016 e conselheira-presidente do CRP-RJ entre abril e setembro de 2016.

Recebi de vocês esse pedido de entrevista para o nº 48 do Jornal do CRP RJ. Ao mesmo tempo em que fiquei honrada com a deferência, confesso que tive um impacto e algum receio – me senti tipo uma consultora para assuntos especiais – pelas perguntas tão abrangentes quanto direcionadas que a equipe de comunicação formulou.

Sei que o papel de um jornalismo sério, o que considero o caso, é provocar o outro com perguntas *incômodas* para poder publicar o que nem todos gostariam de ver publicado, ou tudo seria apenas propaganda e não jornalismo, como já assinalou George Orwell, e que tanto vemos acontecer na chamada grande mídia.

Mas, não posso deixar de revelar que me lembrei imediatamente da letra da canção de Raul Seixas, *Metamorfose Ambulante*, de 1973. Será o caso de ficar expressando aqui opinião? “Opinião formada sobre tudo”? Tenho, sim, opiniões, como todo mundo. Mas, nessa entrevista, o que quero mesmo, aproveitando a oportunidade, é falar de posições; o que acho que é bem diferente e pode ser de alguma valia para reflexões.

Essas posições – que não coloco de forma alguma como verdades absolutas, ou sequer como ‘minha verdade’, e nem mesmo as considero imutáveis – vão sendo tomadas ao longo dos 46 anos de trabalho, considerando os exclusivamente como psicóloga. São permeáveis ao passar dos tempos e aos contextos sócio-psico-políticos diferenciados e em algumas áreas de atuação, quer no serviço público, quer nas instituições privadas que trabalhei, quer no consultório particular e nos projetos psicossociais que atuei e ainda atuo.

Então, vou procurar escapular dessas, digamos assim, armadilhas e seduções de meramente expressar opiniões, tentando – e, aqui e ali, com sorte – dizer algo de singular e que possa levar a alguma reflexão. **Sublinho que é do lugar de psicóloga clínica institucional, que é como prefiro me autodenominar, implicada ativamente com os direitos humanos, que falarei.**

Desse lugar, quero afirmar, antes que comecemos, a potência da prática da clínica de fronteiras, ampliada, onde quer que tenha atuado e atue, esse olhar clínico, essa escuta para além dos limites do indivíduo, do individual; para além dos espaços já demarcados previamente, das naturalizações; que se depara e encara as contradições da realidade; que olha e ouve procurando arrancar antolhos e filtros e enxergar/ouvir para além das subjetividades hegemônicas e privatizadas; que procura analisar as produções/modulações subjetivas contemporâneas dos coletivos, das multidões.

Jornal do CRP RJ – A Psicologia, como ciência e profissão, deve estar implicada na defesa dos direitos humanos, na defesa de políticas públicas e contra medidas que penalizam especialmente as populações historicamente minorizadas?

Até porque pelo que já disse antes, fica claro que me posiciono em consonância com os sete princípios fundamentais que norteiam nosso Código de Ética Profissional.

Direitos Humanos estão no nosso Código de Ética – que todos as(os) psicólogas(os) deveriam conhecer, por certo. Mal comparando, seria como o código de trânsito que, mesmo desconhecido pelo motorista, não o exime de suas responsabilidades e da responsabilização.

Mas quero esclarecer, antes de tudo, que não é da Declaração Universal dos Direitos Humanos que quero falar. A Declaração tem espectro universalizante; é, contudo, importante e necessária como lei que tem a determinação de incluir todos os seres humanos do planeta.

Também não vou falar de uma visão abstrata, universalista, ahistórica e descontextualizada de Direitos Humanos. Não quero falar de algo que defina o homem como categoria *a priori* e naturalizada, que favoreça um tipo de visão dicotômica e binária e que tem produzido um verdadeiro *apartheid* na sociedade brasileira, ou seja, o grupo *seleto* daqueles que são considerados e se consideram humanos – e, portanto, cidadãos – e outro grupo e cada vez maior daqueles que não o são e, conseqüentemente, considerados não-humanos – portanto, descartáveis, matáveis. Daí se origina o perverso mote “direitos humanos para humanos direitos”.

Então, eu quero falar de Direitos Humanos como construção histórico-política, com a participação de atores ativos dos movimentos sociais em várias épocas.

Alguns desses movimentos surgiram ou se organizaram na luta contra a ditadura civil-empresarial-militar (1964-1985), época em que começaram a despontar outras formas de resistência, produzindo novas lideranças em diversos cenários políticos sociais.

Mas existem movimentos e lutas bem anteriores. As lutas, por exemplo, dos povos originários – os índios – datam da época do descobrimento, não é verdade?

Sim, também destaco a importância da psicologia nas políticas públicas, no SUS, no SUAS, nas práticas de saúde mental não manicomial e tantas outras. Acho oportuno, ao introduzir esse tema das políticas públicas, marcar a diferença que pode existir entre políticas estatais e políticas públicas.

Lembrar que elas não significam necessariamente a mesma coisa. Uma política estatal, criada, mantida e desenvolvida pelo Estado, pelos poderes públicos instituídos em seus diversos âmbitos (federal, estadual, municipal) ou instâncias (executivo, legislativo e judiciário) não é necessariamente uma política pública. Isso significa dizer que nem sempre um programa estatal é criado com base nas reais necessidades e/ou urgências populares, de segmentos da população que se consideram desassistidos em aspectos básicos de sua vida (por especificidades, singularidades, ou características territoriais).

Ou seja, nem sempre surgem por demanda popular. Assim, dificilmente, efetivamente se destinam a atender as reais necessidades desses segmentos ou populações. Acabamos de testemunhar, em meados de abril deste ano, uma iniciativa governamental federal (estatal) na direção da desconstrução de políticas públicas, com a extinção de cerca de 700 conselhos consultivos e comissões da sociedade civil. Uma política estatal, mas em nada uma política pública nos moldes que estamos colocando...

Por que me posiciono assim? Entendo a Psicologia como prática transdisciplinar e de fronteiras permeáveis, com interfaces múltiplas, com a História, com a Geografia, com a Filosofia, com a Antropologia, com a Sociologia, com a Política, com a Ética, com as Artes, entre tantas outras interseções...

Nas artes, especialmente para mim a literatura, não só dos chamados grandes clássicos, mas de ficção – tanto quanto o cinema, o teatro e a poesia, retratam o *assombro* que povoaram (e ainda povoam) a minha existência e que procuro usar como ferramenta de trabalho, onde quer que atue ou tenha atuado.

Recentemente uma pessoa me disse que para ela o que melhor expressa o sentimento de *espanto* é a poesia. Pode ser. O *espanto* também me é totalmente útil para não me permitir naturalizar as situações que a mim são apresentadas no exercício profissional, não me aboletar no trono de especialista (ou algo similar) e não aceitar como verdade absoluta *a priori* teorias universalizantes e descontextualizadas, por exemplo.

As leituras teóricas, por certo também me foram, são, e continuarão sendo indispensáveis. Mas a grande valia que vejo nelas é poderem se transformar em ferramentas, em dispositivos que sirvam para orientar a *práxis*.

É oportuno lembrar que dispositivos-ferramentas podem entrar e sair de cena; podem ser experimentados, selecionados e, principalmente, inventados coletivamente (junto com).

Então, a partir dessas colocações, eu me posiciono do lado de uma Psicologia implicada (em qualquer campo de atuação profissional) na defesa de valores e postulados que respeitem os direitos fundamentais de cidadania e respeite a dignidade das camadas populacionais que mais sofrem o desrespeito a seus direitos básicos.

Dante Alighieri, na Divina Comédia, escreve que os lugares mais quentes do inferno são reservados àqueles que escolheram a neutralidade em tempo de crise. Mas não creio que a neutralidade seja possível em qualquer época porque não fazer nada, não tomar posição, já é uma escolha, já é uma posição.

Jornal do CRP RJ – Vivemos hoje o retrato de uma sociedade adoecida pelo ódio, o que legitima o aumento da intolerância contra as diferenças e da violência contra grupos sociais historicamente encarados como “perigosos”. Como você analisa esse quadro?

Acho que de certa forma já respondi parcialmente essa pergunta, não acha? Se você tem uma visão acrítica, ahistórica de direitos humanos, você vai dividir a população em categorias: os “humanos direitos”, considerados cidadãos, e os excluídos de cidadania, os “perigosos” e, portanto, dispensáveis, matáveis, extermináveis, para a segurança dos “cidadãos de bem” ou para a “segurança nacional”.

Eu não sei se gosto muito dessa designação de perigosos históricos porque pode parecer uma hierarquização, entende? Na ditadura os perigosos eram os chamados “subversivos” e o Estado aplicava contra eles os métodos mais brutais, mais coercitivos e violentos, como a tortura, assassinatos e desaparecimentos forçados (assassinatos mais sumiço dos corpos). Hoje em dia também vemos isso acontecer em chacinas, não é?

Eu gosto de fazer voos panorâmicos sobre dados estatísticos publicizados e... refletir.... Às vezes as manchetes midiáticas apontam para um lado (por interesses econômicos, para encobrimento de responsabilidades, por interesses governamentais) e a análise mais criteriosa dos dados mostram coisas bem diferentes.

Quem são alguns dos considerados perigosos? As populações originárias; os quilombolas; negras e negros (e suas manifestações religiosas e culturais); os moradores das periferias dos grandes centros urbanos, as pessoas que vivem no campo e não possuem propriedade... Esses grupos, de uma forma geral experimentam a exclusão do status de cidadania há séculos.

Como li outro dia, numa peça de cordel sobre o extermínio dos povos originários através dos séculos e que encontrei fuçando a internet: “Quase mil

povos indígenas / Já tombaram exterminados / Trezentos e cinco restaram / Em nossos dias contados / Num triste levantamento / Detectaram esses dados...” (Poesia de Cordel de Hamurábi Batista). Como ilustração, somente no período coberto pelas investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV), viu-se que pelo menos 8.350 índios foram mortos entre 1946 e 1988 – não só pela violência direta do Estado, mas também pela omissão do governo. Informações reveladas e amplamente publicizadas recentemente, mostram que a população indígena também foi alvo de operações ligadas ao Serviço Nacional de Informação (SNI) durante a ditadura militar.

No nosso país, as lutas pelo reconhecimento e pela cidadania da raça negra tiveram início ainda no tempo da escravidão negra (episódios valorizados e dados a conhecer muito mais por alguns enredos de escolas de samba do que pelo ensino de história nos currículos oficiais). Essas lutas não foram interrompidas com a chamada abolição, digamos assim, muito mais decretada pela nobreza pressionada por reordenamentos político-econômicos internacionais que dificultavam o tráfico marítimo de escravos, encarecendo para as elites a mão de obra escrava.

Pesquisas publicadas, acadêmicas ou não, mostram a perseguição às manifestações culturais afro-brasileiras – como o samba e a capoeira – durante considerável parte do século XX. Essas perseguições são e sempre foram uma forma de controle do Estado sobre essas populações consideradas perigosas. Sambistas e capoeiristas negros (trabalhadores ou não) eram presos por ‘vadiagem’. Analisando alguns dados da população carcerária, vemos que esse controle do Estado sobre tais populações consideradas perigosas vigora até hoje. A tipificação de delitos penais sem uso de armas ou agressão – como furto, roubo e posse de pequena quantidade de drogas, mas classificada como tráfico – correspondem a praticamente 80% da população carcerária. Dados oficiais do MJSP mostram que, nesses casos, a maioria é de homens jovens, de 18 a 24 anos, com baixa escolaridade, negros e/ou pardos.

Em 2016, o CEPLIR (Centro de Promoção da Liberdade Religiosa & Direitos Humanos) publicou relatório apontando que as religiões afro-brasileiras (religiões de matriz africana) são as mais vulneráveis, com o maior índice de violência contra elas - 71,15%.

Somos testemunhas da existência de verdadeiros estados de exceção. No primeiro trimestre deste ano foram registradas 434 mortes, no estado do RJ, em ações/operações das forças policiais em comunidades populares de baixa renda, que é o número mais alto (por trimestre) de letalidade violenta desde o início da série histórica, em 1998, feita pelo ISP RJ (Instituto de Segurança Pública RJ). Até novembro de 2018, em todo o estado do RJ, foram registradas 1.444 vítimas, o que é equivalente a uma morte a cada cinco horas e meia. Apenas no município do Rio, o mesmo ISP RJ publicou estatísticas de 2018 dando conta de 558 mortes por letalidade violenta de agentes do Estado. Dessas pessoas, 74,5% eram negros e pardos, e 99,46% homens jovens.

As mulheres foram excluídas de todo e qualquer direito político durante séculos no Brasil (e no mundo). A Carta Outorgada do Império (1824) e a primeira Constituição da República (1891) não nos concederam o direito de votar e nem de sermos votadas. A negação do direito ao voto persistiu até as primeiras décadas do século 20. Lutamos pelo acesso à educação de forma geral e especificamente ao acesso à Universidade. Para empregar-se a mulher tinha que depender da permissão do pai ou do marido. Éramos (??!!), portanto, consideradas cidadãs de segunda categoria. Somente mais recentemente a história da resistência **da mulher** começou a ser desvelada publicamente.

Atualmente coletivos de mulheres, dentre outras pejejas, lutam pelo direito de domínio legal de seu próprio corpo e contra o **feminicídio** – crime (tipificado por lei desde 2015) que configura o assassinato de mulheres pela condição de ser do sexo feminino – que a cada dia cresce. No Rio, somente computando-se os registrados em 2018, foram 70 casos, de acordo com o Instituto de Segurança Pública (ISP), quase seis casos por mês. Se ampliarmos para todo território nacional, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de assassinatos, em 2018, chegou a 4,8% para cada 100 mil mulheres, ficando o Brasil em quinto lugar no mundo com relação a este tipo de crime. Em maio de 2019, em um conhecido programa de TV, foram apresentadas estatísticas que dão conta de que pelo menos três mulheres são assassinadas por dia (em crimes tipificados como feminicídio) no país.

Sobre homofobia, transfobia e violência contra o segmento LGBTQ+, de acordo com o Mapa dos Casos de Assassinatos de Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans no Território Brasileiro, publicado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), até 13/05 desse ano foram registrados 48 casos de assassinatos de pessoas trans.

No ano de 2018, pela mesma entidade, há informação de que ocorreram 163 assassinatos de pessoas trans no país. Desses casos, apenas 15 (9%) tiveram os suspeitos presos, Em números absolutos, o Rio de Janeiro foi o que mais matou pessoas trans em 2018. Foram 16 assassinatos registrados. Convém lembrar, entretanto, que o número de subnotificação é enorme, aumenta a cada ano e esses foram os casos que puderam ser registrados. Dos inquéritos concluídos, 96% foram arquivados.

Publicado agora, o Relatório de 2018 do Grupo Gay da Bahia registrou 420 mortes – por homicídio ou suicídio – de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, ressaltando que é enorme a subnotificação. A mesma publicação assinalou que, em 2017, atingiu-se o número recorde de 445 mortes. Esses números significaram 1 morte a cada 19 horas e 40 minutos, por assassinato ou suicídio. Segundo a organização, houve um aumento de 30% dessas mortes em relação ao ano anterior.

A esses “perigosos”, somam-se a cada dia tantos outros segmentos, como por exemplo, os sem-terra no campo, os sem moradia nos centros

urbanos, os ativistas de direitos humanos, os ecologistas, algumas categorias profissionais como, atualmente, os professores...

A violência do Estado e o ódio de parcela da sociedade dirigidas a esses grupos (e a outros) cresce a cada dia, em uma espiral de exclusão e de excluídos...

O Brasil é considerado um dos países mais perigosos do mundo para os defensores/ativistas de DH. Relatórios da Anistia Internacional, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) e da organização não-governamental *Front Line* colocam o Brasil entre os quatro países líderes em homicídio de ativistas (ao lado da Colômbia, Filipinas e México).

Órgãos como o Conselho Nacional de Direitos Humanos assinalam que o país teria mais de 400 mil pessoas vivendo em situação de rua. Em setembro de 2017 um conjunto de entidades brasileiras e de movimentos sociais enviou denúncia a vários organismos da ONU sobre o cenário de violência enfrentado pelas pessoas em situação de rua no Brasil. O Estado aparece como principal agente violador de direitos dessa população, segundo os dados trazidos pelo Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos. A maior parte das denúncias encaminhadas ao Centro davam conta de terem sido cometidas por agentes públicos (65%).

Isso me fez lembrar um escrito de Dodora Arantes (*Tortura, testemunhos de um crime demasiadamente humano*, de Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes), publicado em 2014, no qual ela aponta que nos diversos cenários de violações de Direitos Humanos, há sempre três envolvidos: aquele(s) diretamente atingido(s), o Estado violador e a sociedade que permite tais violações.

A perspectiva individualizante, como tem sido tratado até então o tema da violência de Estado, *privatiza/individualiza* os danos apenas nos denominados atingidos diretos, além de invisibilizar o aspecto da resistência/potência de pessoas, grupos/segmentos e de opositores às ideias, seja ao regime ditatorial de outrora ou de ativistas contra a violência institucional atual, invisibiliza também os efeitos sobre os demais atores sociais, comunidades e nossa sociedade como um todo.

Jornal do CRP RJ – (3) O que, na sua avaliação, faz de negros, moradores de periferias, comunidade LGBTI, populações quilombolas e indígenas alvos prioritários nesse carrossel de intolerância e segregação?

Também acredito que já tenha avançado e respondido parte dessa pergunta na medida em que ia respondendo as anteriores.

Tentando sintetizar, a manipulação e a *espetacularização* das notícias na grande mídia vêm facilitando a aprovação da sociedade para diversas formas de violência estatal, graves violações de Direitos Humanos, irradiando-se, ecoando e se reproduzindo na população. Parte se reconhece detentora de

plenos direitos e ao mesmo tempo não reconhece determinados segmentos sociais ou grupos politicamente minorizados como detentores dos mesmos direitos (efeitos do biopoder).

Pode-se dizer, de uma outra forma que o Estado brasileiro atualiza através das épocas o perfil do “inimigo interno”. São critérios geográficos, sociais, em nome do progresso, do combate às drogas e à criminalidade, entre outros. Assim, em comunidades periféricas, em áreas rurais, em instituições totalizantes, de privação de liberdade, em manifestações populares de rua, por exemplo, vemos pessoas serem tratadas como não merecedoras de cidadania, pelo Estado e por outras pessoas, experimentando em seus corpos os efeitos do biopoder – forma de organização social, operada por ação múltipla de inúmeros poderes que circulam e atuam no plano biológico, ou seja, operam diretamente sobre a vida, possibilitando regulamentação/regulação dos corpos sociais. (M. Foucault – *Microfísica do Poder – a governamentalidade*).

Olhando por uma perspectiva macropolítica pode-se dizer que a cultura do medo é disseminada como estratégia de manutenção da hegemonia dos ditames do modo de produção capitalista em seu atual estágio – o neoliberalismo predatório **globalizado**.

São (infelizmente) comuns os relatos de graves violações em instituições tais como delegacias, presídios, hospitais psiquiátricos, centros de socioeducação para crianças e adolescentes em conflito com a lei, abrigos para idosos, entre outros. Em muitos desses casos, a prática de inúmeras violações, inclusive a tortura, não é apenas tolerada, mas naturalizada como forma de controle e punição dessas pessoas alijadas de cidadania e de direitos.

Ilustro com o exemplo do chamado Holocausto Brasileiro. Sobre ele existe um documentário lançado em 2016 e disponibilizado gratuitamente na internet. Dirigido por Daniela Arbex e Armando Mendz, baseado no livro homônimo de Daniela Arbex (de 2013), mostra o genocídio que aconteceu no Hospital Colônia em Barbacena (MG), por décadas, desde o início do século passado até o ano de 1980. Discute questões atinentes ao papel higienista dos manicômios e destaca que, dentre todas as violências possíveis, a omissão é a forma mais perturbadora, porque é silenciosa e permite que os estragos perdurem por anos. A omissão foi capaz de permitir o genocídio de 60 mil brasileiros, no maior hospício do Brasil. A história transformada em memória mostra os horrores de experiências recentes de segregação, como o Apartheid e o Holocausto. Um ser humano definindo o direito de vida de outro ser humano. Na tragédia brasileira de Barbacena, os pacientes internados à força foram submetidos ao frio, à fome e a doenças. Foram torturados, violentados e mortos. Seus cadáveres foram vendidos para faculdades de medicina, e as ossadas comercializadas.

Amontoados em trens, iam chegando. E eram pessoas tristes, pessoas tímidas, epiléticos, alcóolatrás, homossexuais, prostitutas, meninas

engravadas pelos padrões, mulheres trancadas pelos maridos, moças que perderam a virgindade antes do casamento, crianças rejeitadas pelos pais por não serem perfeitas.

Infelizmente, vemos a possibilidade de tragédias desse tipo voltarem a acontecer com os desmontes sucessivos nas políticas antimanicomiais.

Jornal do CRP RJ – (4) Os discursos do ódio – amplamente propagados pelas redes sociais – vêm “normalizando” cada vez mais a violência em diversas instâncias. Não à toa, nos últimos meses, temos assistido com maior frequência a “incidentes” de violência de Estado e a ocorrências de assassinato e execução de populações minorizadas. Que impactos esse contexto provoca nos sujeitos e a que a (o) psicóloga (o) deve estar atenta (o) para poder intervir?

Sobre as normalizações exigidas pelo Estado e sua própria violência para instaurá-las, relembro aqui um trecho de Freud (de 1915, pasmem!) contextualizado na época dos horrores produzidos pela 1ª Guerra Mundial e, especialmente falando dos “estrangeiros” nas diversas nações europeias envolvidas no conflito. O trecho não serve apenas para expatriados, refugiados, imigrantes exilados, asilados. Coloco-o também como uma metáfora ao contemporâneo *estranho, diferente*, da nossa sociedade.

“[...] Elevadas normas de conduta moral foram formuladas para o indivíduo, às quais sua maneira de vida devia conformar-se, ele desejasse participar de uma comunidade civilizada [...]”. Mais adiante, continua, “[...] Os Estados civilizados consideravam esses padrões morais como sendo a base de sua existência. Adotavam medidas sérias se qualquer um se aventurasse a violá-los, e frequentemente declaravam impróprio até mesmo submetê-los ao exame de uma inteligência crítica. Devia-se supor, portanto, que o próprio Estado os respeitaria e não pensaria em empreender contra eles qualquer coisa que viesse a contradizer a base de sua própria existência [...]”. Finalmente, os trechos que destaco “[...] **(O) Estado proíbe ao indivíduo a prática do mal, não porque deseje aboli-la, mas porque deseja monopolizá-la, como o sal e o fumo. Um Estado beligerante permite-se todos os malefícios, todos os atos de violência que desgraçariam o indivíduo [...] Exime-se das garantias e tratados que o vinculam a outros Estados, e confessa desavergonhadamente sua própria rapacidade e sede de poder, que o cidadão tem então que sancionar em nome do patriotismo.**” [S. Freud 1915 - Reflexões para os tempos de guerra e morte. *In* Obras Completas. RJ: Imago. 1996. P 286-289]

É impressionante que um século depois leiamos escritos sobre crueldade, resistência, sacrifício, terror e formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte. No nosso planeta, nos dias atuais, várias e vastas populações são submetidas a condições de vida que as assemelham a mortos-vivos... [Ver em Achille Mbembe – Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte)

Procurando repetir de outra forma o que já disse antes, o objetivo dos atos violentos e repressivos do Estado é controlar o corpo social e aniquilar sua capacidade de resistência e contestação. Isso é alcançado por meio da distinção entre vidas que devem ser protegidas, preservadas e vidas indignas, que não merecem ser vividas.

Como psicóloga clínica-institucional, sublinho que é importante caminhar na direção de *desprivatizar* os danos. Quero assinalar e repetir à exaustão que o impacto de se apontar apenas as pessoas identificadas como afetadas, sem que todos os esclarecimentos (os testemunhos) das situações sejam prestados também à sociedade como um todo, não tem potência suficiente para restaurar os princípios éticos corrompidos, nem a dignidade humana ultrajada. Afinal, quando se está diante de uma violação que atinge alguém ou algum grupo reiteradamente marcado por representações negativas, a quem muitas vezes sequer se reconhece o pertencimento à humanidade, essa violência pode estar tão naturalizada que pode nem ser percebida como tal mesmo pelas próprias vítimas.

Isso porque, nas narrativas discursivas e nas práticas cotidianas, produzindo subjetividade, encontra-se em ação o enclausuramento das problemáticas; ou seja, predomina o tratamento individualizante do tema, privatizando os danos nos atingidos diretos ou, no máximo estendendo-os às suas famílias. A indiferença, ou coisa pior, associada à impunidade produz, reproduz e perpetua modos de subjetivação, mantendo essa dicotomia.

Mesmo sendo a violência um acontecimento irreversível e, portanto, irreparável, o fato de a pessoa afetada perceber que sua situação encontra acolhida na esfera pública, que o seu dano teve reconhecimento social, pode tornar possível a restauração do sentimento de pertencimento a esse mundo.

Na nossa atuação, isso pode ser facilitado por meio de dispositivos clínico-políticos que ajudam a desindividualizar os danos e a dar visibilidade externa para a dramática realidade dessas reiteradas violações.

E o que são esses dispositivos clínico-políticos? Para falar desses dispositivos, devo introduzir o termo Clínica Política. Não se assustem aqueles que não estiverem familiarizados com o termo. A Clínica-Política se dá na perspectiva da clínica como dispositivo de testemunho e de escuta crítica do presente, em uma ética de existência que ultrapassa *psicologismos* e a *psicologização privatizante*, em espaços fechados ou não. Dito de outra

maneira, significa deslocar o olhar clínico para a análise do tempo presente, em seus acontecimentos histórico-políticos.

Como já anunciado lá no início da entrevista, quando falei da transdisciplinaridade da psicologia, a clínica política é uma clínica de fronteiras com outras áreas da psicologia em transversalizações de saberes e práticas sociais. É uma clínica ampliada, clínica de experimentações e invenções, permanentemente em agenciamentos coletivos que não se estagnam. É uma clínica de resistência ao uso de modelos tecnicistas abstratos em contextos de cuidado e pesquisa.

Atualmente, frente às mutações subjetivas contemporâneas, aos ataques ao pensamento crítico e o retrocesso trazidos pelos *negacionismos atuais* (negação do holocausto, da ditadura por exemplo) temos que nos indagar incansavelmente “o que pode a Clínica? O que pode a Psicologia?” (Ou mesmo, “o que pode a Psicanálise?”, como já se interrogam há algum tempo os psicanalistas). Somos assim levados a problematizar permanentemente os dispositivos utilizados, por isso chamados de clínicos-políticos. Esses dispositivos não são de maneira alguma exclusivos da atenção aos afetados diretos pela violência de Estado, até porque o poder nos atravessa a todos, em todos os lugares, exigindo permanentemente a análise de nossas implicações e a análise das instituições que estão em jogo em todas as nossas inserções profissionais.

Jornal do CRP RJ – (5) Por que a implementação e a expansão de políticas públicas voltadas a essas populações é tão importante nesse cenário de retrocesso e intolerância?

Repetindo de outra maneira o que disse anteriormente, destaco a importância da psicologia nas políticas públicas, ressaltando que política estatal não significa a mesma coisa que política pública.

Como já disse, uma política pública, para ser considerada como tal, precisa levar em conta as reais necessidades e/ou urgências de segmentos da população que se consideram desassistidos em aspectos básicos de sua vida por certas especificidades, singularidades, ou situações territoriais peculiares em seus diversos âmbitos e instâncias. Políticas estatais verticalizadas não contemplam necessariamente essas populações, nem são construídas por demanda popular. Assim, dificilmente efetivamente se destinam a atender as reais necessidades desses segmentos ou populações. Infelizmente, em certos casos, ao contrário, podem até contribuir para o retrocesso e intensificar a intolerância. Exemplos em nosso estado não faltam.

Aproveitando o gancho da pergunta, quero sublinhar, que um significativo leque de avanços, na direção da implantação e manutenção de políticas públicas com forte preocupação social e de inclusão, e mesmo de políticas estatais mais humanizadas, teve a participação efetiva de diversos

segmentos da psicologia, de psicólogas(os) de diversas áreas.

Estima-se atualmente, que serviços oferecidos como políticas públicas, empreguem em torno de 60% das(os) psicólogas(os) brasileiras(os), muitas dessas políticas são executadas por Organizações Sociais (OS).

Mas, como estamos vendo acontecer no cenário nacional, está em curso um verdadeiro desmonte da coisa pública e do oferecimento de serviços públicos. Isso está afetando, além das populações mais carentes, a própria empregabilidade de vários profissionais, inclusive das(os) psicólogas(os).

Jornal do CRP RJ – (6) Como a Psicologia e a (o) psicóloga (o) podem fazer a diferença em nosso país na atualidade?

Bem... Por motivos óbvios, dada a amplitude da pergunta, vou reduzir a resposta ao possível...

Hoje, somos quase 340 mil profissionais de Psicologia no Brasil. No Rio de Janeiro somos 41.425. Mais de 35.700 declararam-se mulheres, 5.438 declaram-se homens e 193 não quiseram informar – talvez até porque não se sentissem efetivamente contemplados por essas duas denominações.

Tendo em vista esse número expressivo, evidentemente a psicologia pode fazer um diferencial no cenário nacional.

Na impossibilidade e falta de desejo de falar tão amplamente, vou lembrar que já delimito o lugar da minha fala. É do lugar de psicóloga clínica institucional implicada ativamente com os direitos humanos que falo.

Reafirmando a potência de uma prática de fronteiras, ampliada, com uma escuta para além dos limites do individualizado; que procura analisar as produções/modulações subjetivas contemporâneas dos coletivos, das multidões, **vou concluindo o que acho que tenho a dizer** com um trecho de um artigo escrito a quatro mãos com Heliana Conde Rodrigues, em 2002.

“A aqueles que menos conhecem o panorama sociopolítico do Brasil de hoje, bem como a força considerável que nele desempenham as práticas *psi*, o título desse trabalho poderia sugerir alguma espécie de *casuística vitimológica*. De tal casuística, especialistas desenhariam o perfil, e acabaríamos por deixar a leitura satisfeitos com a análise ou, mais ainda, com a constatação tranquilizadora de que – felizmente – não fazemos parte dos atingidos [...] Não é esse, contudo, o nosso objetivo. Os aspectos do tratamento a que nos iremos referir pouco possuem de uma ordeira casuística clínica. Isto não se deve, porém, ao fato de abordarmos situações especiais – as dos *atingidos* –, mas de nos sentirmos, todos, **atingidos** pela violência do Estado, com suas múltiplas descendências, sendo todos, neste sentido, filhos do **silêncio**. Herdeiros de uma **luta adotamos a prática/discurso da mesma** [...]”
[Rodrigues, Heliana Conde de Barros e Mourão, Janne Calhau. *A herança da violência: o silêncio e a dor dos atingidos – aspectos do tratamento*. In *Clinica e Política – subjetividade e violação dos direitos humanos*. Rauter, Passos e Benevides de Barros – Org. RJ: IFB/Te

No fim do parágrafo há uma citação de Foucault em diálogo com Deleuze no artigo *Os Intelectuais e o Poder*:

“O discurso da luta não se opõe ao inconsciente: ele se opõe ao segredo. Isso dá a impressão de ser muito menos. E se fosse muito mais?[...]”

[Foucault, M.; Deleuze, G. Os Intelectuais e o Poder. In: Foucault, M., *Microfísica do Poder*. RJ Graal. 1979. p 75-76]

Pegando esse gancho, lembro que o tema da violência, da tortura e de outras terríveis violações dos direitos humanos, perpetrado pelo Estado e seus agentes foi e continua sendo abafado/minorizado em sua dimensão pelo *silenciamento* sobre os crimes e suas especificidades (os alvos).

Quero acreditar que nós, psicólogos sensíveis e críticos às práticas psicológicas alienantes, estejamos em maioria e desejosos de contribuir com estratégias clínicas para a *desindividualização/desprivatização* dos danos causados por essa violência institucionalizada, fortalecendo a construção de sujeitos de direito, favorecendo o reconhecimento social do dano e contribuindo para os processos de construção da memória coletiva e social.